



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.890, DE 6 DE JANEIRO DE 2.023.

“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A., ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.757, DE 13 DE JULHO DE 2.022 ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.773, DE 8 DE AGOSTO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro titular representante da Sociedade Civil no segmento “Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 024/23, que atende solicitação da Associação Sítio Agar, nos termos do Ofício nº 201/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituída a membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Mislaine Santos representante da Associação Sítio Agar, pelo senhor ROGGER OLIVEIRA FRANCISCO, desde já nomeado, alterando-se disposição da alínea “a” do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 6.757, de 13 de julho de 2.022 alterado pelo Decreto nº 6.773, de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de janeiro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.891, DE 6 DE JANEIRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EVENTOS PROFº WALTER RIBAS DE ANDRADE - BOIÓDROMO, PARA INSTALAÇÃO DO CIRCO DA TV, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.590/2022 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.226/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento protocolizado pela empresa circense MGB ENTRETENIMENTO LTDA, com inscrição no CNPJ nº 28.290.309/0001-82, denominação fantasia ‘CIRCO DA TV’, por meio do Processo Administrativo nº 14.590/2022 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 17.226/2022, objetivando a “Autorização de Uso” de área localizada nas dependências do Centro de Eventos Profº Walter Ribas de Andrade - Boiódromo, para instalação do Circo da TV destinado à realização de espetáculo circenses e culturais, sem cobrança de ingressos e mediante a entrada de 1kg de alimento não perecível a ser destinado ao Fundo Social de Solidariedade de Cajamar;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 2

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 14.590/2022 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 17.226/2022; e

Considerando o que dispõe o inciso XIII do artigo 86 e §3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título gratuito, de área localizada nas dependências do Centro de Eventos Profº Walter Ribas de Andrade - Boiódromo, situado na Avenida Deovair Cruz de Oliveira, Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP., à empresa circense MGB ENTRETENIMENTO LTDA, com inscrição no CNPJ nº 28.290.309/0001-82, denominação fantasia 'CIRCO DA TV', representada nos termos do Processo Administrativo nº 14.590/2022 pelo senhor Antonio Bortolo Júnior, para instalação do Circo da TV destinado à realização de espetáculo circenses e culturais, sem cobrança de ingressos e mediante a entrada de 1kg de alimento não perecível a ser doado ao Fundo Social de Solidariedade de Cajamar, no período de 13 de janeiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2023.

§ 1º A Prefeitura disponibilizará o local a partir do dia 09/01/2023, para que a empresa circense possa efetuar as montagens e adaptações necessárias à instalação do circo, inclusive, com fixação de materiais publicitários.

§ 2º Nos atos de preparação e execução das atividades circenses deverão ser respeitados os Protocolos Sanitários, resguardando os interesses de saúde pública da coletividade.

§ 3º A empresa circense deverá proceder, imediatamente após a realização do evento, a desmontagem dos equipamentos, deixando o local livre e desimpedido, inclusive em perfeitas condições de higiene.

Art. 2º As obrigações e responsabilidades da empresa circense, deverão ser lavradas em "Termo de Autorização de Uso", na estrita observância do interesse público, sob pena de revogação da autorização de uso a que dispõe o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de janeiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

FABIANO LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

KAUÃN BERTO SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo contido em recipiente transportável com capacidade nominal de 13kg e 45kg, conforme especificações constantes do Termo de Referência - P.A nº 14.896/2022 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/01/2023 às 09:00 horas.
LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 3

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 06 de janeiro de 2023 – Milton Silva Barros Neto - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

P.A 14.645/2022 – Pregão Presencial nº 70/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para execução de Micro pavimento, conforme especificações constantes deste Termo de Referência que integra referido Edital como Anexo II.

A pedido da Secretaria responsável pelo certame, a Prefeitura de Cajamar, através de sua Pregoeira, torna público que, fica SUSPENSO o procedimento licitatório supramencionado.

Cajamar, 06 de janeiro de 2023 - Kimily L. Freitas

RESULTADO DE AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, materiais escolares para reposição, materiais de artes, ofício, cursos, feiras, atividades e cursos de férias entre outros eventos - P.A 10.492/2022.

I - A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da sua Pregoeira, torna público que declarou APROVADA as amostras dos seguintes lotes:

Lotes 02 e 09 - MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EILERI, inscrita no CNPJ nº 07.646.179/0001-06;

Lotes: 03 e 06 - LC COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 27.106.398/0001-00;

Lotes 04, 05, 07 e 08 - KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 08.688.121/0001-80.

II - A empresa DAVI DA M. RANGEL COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP, inscrita no CNPJ nº 23.273.455/0001-86, não apresentou as amostras, ficando assim DESCLASSIFICADA.

III – Publique-se.

Cajamar, 06 de janeiro de 2023 - Kimily Lopes de Freitas – Pregoeira

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

P.A 13.538/2022 – Pregão Presencial nº 81/2022

OBJETO: Serviços técnicos especializados de informática, sob a forma de licenciamento de uso, para a utilização de uma solução de sistemas de gestão administrativa e financeira, compreendendo implantação (migração e conversão de dados e treinamento de usuários), suporte técnico mensal.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, decide por REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, por motivo de conveniência, princípio da supremacia do interesse público, bem como da probidade administrativa, previsto em Lei.

Cajamar, 06 de janeiro de 2023 – André Luiz de Andrade Monteiro – Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

Para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal do “CAJAMAR CENTRO”

A Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário de Educação e a Comissão de Avaliação e Acompanhamento por seus membros nomeados pela Portaria nº 2.300 de 23 de dezembro de 2022, que esta subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, após análise da PROJETO apresentado pelo INSTITUTO SOLEIL, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.394.763/0001-59, nos autos do processo epigrafado, declarar sua APROVAÇÃO COMO MELHOR PROJETO, conforme julgamento na íntegra, disposto no site

www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de janeiro de 2023 – Regis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022

Para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal do “PORTAL DOS IPÊS”

A Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário de Educação e a Comissão de Avaliação e Acompanhamento por seus membros nomeados pela Portaria nº 2.300 de 23 de dezembro de 2022, que esta subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, após análise da PROJETO apresentado pelo INSTITUTO SOLEIL, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.394.763/0001-59, nos autos do processo epigrafado, declarar sua APROVAÇÃO COMO MELHOR PROJETO, conforme julgamento na íntegra, disposto no site

www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de janeiro de 2023 – Regis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 4

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 13.992/2022 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - Contrato nº 87/2022 - Contratada: PLENA SAÚDE LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais de assistência médico-hospitalar obstetrícia, cirúrgica, ambulatorial e laboratorial complementar, através de consultórios médicos, clínicas, hospitais e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) próprios, filiados ou credenciados, no mínimo, nas localidades indicadas, reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina, sem limite de utilização, bem como remoção, quando necessário, do local que se encontra o beneficiário até o local de atendimento, ida e volta, quando necessário aos servidores públicos efetivos ativos e aos comissionados, da Administração Direta, deste Município que aderirem aos Planos, extensiva aos seus dependentes, nos termos da Lei Municipal nº 1.209, de 06/06/2006, alterada pela Lei nº 1.239, de 21/12/2006 e Lei Complementar nº 059 de 24/03/2005, estimado em aproximadamente 2.561 (dois mil quinhentos e sessenta e um) servidores entre efetivos ativos e comissionados e 5.410 (cinco mil quatrocentos e dez) dependentes. Dos quais atualmente 2013 (dois mil e treze) servidores são titulares e 3.552 (três mil quinhentos e cinquenta e dois) dependentes, do plano de saúde atualmente oferecido pela municipalidade. De acordo com a Lei nº 9.656/98 e suas alterações e resoluções do Conselho de Saúde Suplementar – CONSU, os Planos atualmente denominados: “Enfermaria”; “Apartamento” e “Agregados”, conforme Termo de Referência - Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Valor Global R\$ 15.500.000,00 - Data da assinatura: 05/12/2022.

PA: 14.903/2022 NOS TERMOS DO ARTIGO 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - Contrato nº 88/2022 - Contratada: R. DA SILVA CLINICA DE REABILITAÇÃO

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internação involuntária diante de determinação do Ministério Público, conforme especificado no Termo de Referência e nos autos - Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Valor Global R\$ 15.999,00 - Data da assinatura: 07/12/2022.

PA: 13.604/2022 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - Contrato nº 90/2022 - Contratada: SOBRADO SOCIEDADE BRASILEIRA DE OBRAS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de trocadores de calor nas piscinas do Parque Cajamar Feliz, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II - Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Valor Global R\$ 95.820,00 - Data da assinatura: 12/12/2022.

PA: 11.904/2022 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - Contrato nº 91/2022 - Contratada: CONSTRUTORA OHANA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma geral do Campo de Futebol “Augusto Oliveira”, conforme Memorial Descritivo que integra o Edital como Anexo II - Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Valor Global R\$ 1.227.516,38 - Data da assinatura: 16/12/2022.

PA: 12.558/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - Contrato nº 92/2022 - Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÉLICOS E MUNIÇÕES em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este instrumento) - Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, ou até o esgotamento da solicitação dos itens - Valor Global R\$ 65.551,30 - Data da assinatura: 16/12/2022.

PA: 12.558/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - Contrato nº 93/2022 - Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÉLICOS E MUNIÇÕES em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este instrumento) - Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, ou até o esgotamento da solicitação dos itens - Valor Global R\$ 259.606,20 - Data da assinatura: 16/12/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 5

PA: 12.463/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 24 INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - Contrato nº 94/2022 -

Contratada: INSTITUTO DIRETRIZES

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação, de instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população no HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA, conforme EDITAL e seus Anexos - Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses - Valor Global R\$ R\$ 49.200.000,00 - Data da assinatura: 27/12/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PA: 13.528/2021 - nos termos do fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 108/2021 - CONTRATADO: JR BRUNELLI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Objeto: AS PARTES RESOLVEM DE COMUM ACORDO, ADITAR O CONTRATO ORIGINAL FIRMADO EM 01/12/2021, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE QUATRO IMÓVEIS SOB IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 24413.14.51.0258.00.000 (CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 17896), LOTE 19, QUADRA 06, COM 387,26M² DE ÁREA DE TERRENO E 647,61M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO NA RUA DAS AMAZONAS, 593, PORTAIS, CAJAMAR/SP, CEP: 07790-850, IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 24413.14.51.0271.00.000 (CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 17897), LOTE 20, QUADRA 06, COM 361,88M² DE ÁREA DE TERRENO E 0,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO NA RUA DAS AMAZONAS, 579, PORTAIS, CAJAMAR/SP, CEP: 07790-850, IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 24413.14.51.0586.00.000 (CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 17923), LOTE 46, QUADRA 06, COM 522,16M² DE ÁREA DE TERRENO E 672,82M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO NA AVENIDA TENENTE MARQUES, 5.404, PORTAIS, CAJAMAR/SP, CEP: 07790-845 E IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 24413.14.51.0574.00.000 (CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 17924), LOTE 47, QUADRA 06, COM 535,82M² DE ÁREA DE TERRENO E 0,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO NA AVENIDA TENENTE MARQUES, 5.392, PORTAIS, CAJAMAR/SP, CEP: 07790-845, PARA ALOCAÇÃO DA NOVA ESCOLA QUE SUPRIRÁ A DEMANDA DE VAGAS NA REGIÃO DO PORTAL E A NECESSIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE ALUNOS POR CLASSE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO POLVILHO, EM ESPECIAL NAS EMEB'S ODIR GARCIA E ROSA HELENA E ATENDER UMA DEMANDA DE 800 VAGAS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 01 de dezembro de 2022 e terminar em 30 de novembro de 2023 - Valor Global: As partes atribuem a este termo, o valor global de R\$ 464.760,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais) - Data da assinatura: 01/12/2022.

PA: 10.148/2019 - nos termos do fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO III - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 83/2019 - CONTRATADO: AUDEB'S INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: AS PARTES RESOLVEM DE COMUM ACORDO, ADITAR O CONTRATO ORIGINAL FIRMADO EM 02/12/2019 E RESPECTIVOS ADITAMENTOS, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SOB IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 24252.12.51.0045.00.00 (CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 3714), COM 519,00M² DE ÁREA DE TERRENO E 456,37M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO NA AV. DR. ARNALDO ROJEK, Nº 295, JORDANÉSIA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS, TAIS COMO: PEÇAS TEATRAIS, CORAIS E OUTROS - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 02 de dezembro de 2022 e terminar em 01 de dezembro de 2023 - Valor Global: As partes atribuem a este contrato, o valor Global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Data da assinatura: 02/12/2022.

PA: 12.809/2019 - TERMO DE ADITAMENTO IV DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 84/2019 - Locadora: Espólio de Ana Roza de Castro Angiolucci e Espólio de Rosan Antônio Castro de Angiolucci

Objeto: AS PARTES RESOLVEM DE COMUM ACORDO, ADITAR O CONTRATO ORIGINAL FIRMADO EM 02/12/2019, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, INSCRITO SOB O N.º 24164.32.55.0030.01.000 (CÓDIGO IMÓVEL 1952), SITUADO À RUA ALEXANDRO PINTO DA SILVA, Nº 138, CENTRO, CAJAMAR/SP, CEP: 07750-760 – DESTINADO AO USO A ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA A AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO AGC WALDIR MANOEL DA COSTA Nº 07.001/2016 - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 02 de dezembro de 2022 e terminar em 01 de dezembro de 2023 - Valor Global R\$ 18.561,03 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e um reais e três centavos) - Data da assinatura: 02/12/2022.

PA: 11.442/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO III - CONTRATO 113/2021 - CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 08/12/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Projeto Funcional de Implantação de dispositivos de tráfego ao longo da Avenida Tenente Marques, no município de Cajamar/SP, conforme Memorial Descritivo - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 4 (quatro) meses, a partir 08 de dezembro de 2022 com término em 07 de abril de 2023, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Data da assinatura: 07/12/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 6

PA: 11.912/2019 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 E § 1º, ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO 67/2020 - CONTRATADA: WIRELESS COMM SERVICES LTDA

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 08/12/2020, que tem por objeto a Contratação de serviço de links MPLS e Internet dedicada com banda simétrica com finalidade de interligar a rede central da Prefeitura Municipal de Cajamar, à todas as suas unidades descentralizadas e ainda eventuais localidades, incluindo os equipamentos necessários, serviços de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte. Contratação de serviço de internet publica HOTSPOT com conexão mediante autenticação e gerenciamento interno pela CONTRATANTE, baseada em modelo de autenticação por informação pessoal, mediante prévio cadastro. Obedecendo as novas regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) 13.709/2018, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2022 com termino em 07 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Valor Global de R\$ 667.074,93 (seiscentos e sessenta e sete mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos) - Data da assinatura: 08/12/2022.

PA: 10.868/2019 - TERMO DE ADITAMENTO V DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 89/2019 - Locadora: NADIR DA SILVA GOMES

Objeto: AS PARTES RESOLVEM DE COMUM ACORDO, ADITAR O CONTRATO ORIGINAL FIRMADO EM 09/12/2019 QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SOB IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 24252.12.03.0036.00.000 (CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 3425), COM 600,00M² DE ÁREA DE TERRENO E 413,34M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO NA AVENIDA DEOVAIR CRUZ DE OLIVEIRA, Nº 507, JORDANÉSIA, CAJAMAR/SP, CEP: 07776-435, ESQUINA COM A RUA OSWALDO DE LORENZI, Nº 273, JORDANÉSIA, CAJAMAR/SP, CEP: 07776-420, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DA "CASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER DE CAJAMAR", CONFORME JUSTIFICADO NOS AUTOS DO PROCESSO DE ORIGEM - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 09 de dezembro de 2022 e terminar em 08 de dezembro de 2023 - Valor Global R\$ 83.599,43 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) - Data da assinatura: 09/12/2022.

PA: 4.021/2017 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO V - CONTRATO DE GESTÃO 122/2018 - CONTRATADA: UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 10/12/2018, que tem por objeto a discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes na operacionalização da gestão e na execução das ações e serviços voltados a Estratégia da Saúde da Família a serem prestados pela CONTRATADA nas unidades de saúde do município de Cajamar, assegurando assistência universal e gratuita à população - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 10 de dezembro de 2022 com término em 09 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Valor Global de R\$ 16.348.010,52 (dezesseis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, dez reais e cinquenta e dois centavos) - Data da assinatura: 09/12/2022.

PA: 5.502/2017 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §4º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO 147/2017 - CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 12/12/2017, que tem por objeto a contratação de instituição financeira, com objetivo de centralizar em uma única instituição, por razões de conveniência administrativa, (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração; (II) Poderá efetuar o pagamento de bens, serviços e insumos, sem exclusividade; (III) concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos; todos da Prefeitura Municipal de Cajamar, obedecendo as disposições estabelecidas no Edital de Licitação e neste Termo de Referência - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 90 (noventa) dias, em caráter excepcional, a partir 12 de dezembro de 2022 com término em 11 de março de 2023, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Data da assinatura: 12/12/2022.

PA: 10.968/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 § 2º E INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO 116/2021 - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 13/12/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado para administração de valores do auxílio às famílias integrantes do Programa Família Cajamar que estejam em situação de vulnerabilidade e que atenderem aos requisitos previstos na legislação, por meio da utilização de cartões com chip em estabelecimentos credenciados enquadrados como microempreendedor, pequena ou média empresa do ramo de alimentação, refeição, farmácia, higiene pessoal, calçado e material escolar, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 14 de dezembro de 2022 com término em 13 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57 § 2º e inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Valor Global Estimado de R\$ 6.809.400,00 (seis milhões, oitocentos e nove mil e quatrocentos reais) - Data da assinatura: 13/12/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 7

PA: 3.928/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO 79/2021 - CONTRATADA: NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 14/09/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada para construção do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 8 (oito) meses, a partir 15 de dezembro de 2022 com término em 14 de agosto de 2023, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Valor Global de R\$ 18.143.838,57 (dezoito milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) - Data da assinatura: 15/12/2022.

PA: 3.860/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO 81/2021 - CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 16/09/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de Creche, com 10 salas de aulas na Rua dos Flox – Portal dos Ipês – Cajamar/SP (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II) - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 2 (dois) meses, a partir 17 de dezembro de 2022 com término em 16 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Data da assinatura: 16/12/2022.

PA: 3.861/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO 82/2021 - CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 16/09/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de Escola Fundamental, com 12 salas de aulas na Rua dos Flox – Portal dos Ipês – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 2 (dois) meses, a partir 17 de dezembro de 2022 com término em 16 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Data da assinatura: 16/12/2022.

PA: 9.966/2019 - NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93 - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO 119/2021 - CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 21/12/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II) - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 21 de dezembro de 2022 com término em 20 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Data da assinatura: 19/12/2022.

PA: 9.966/2019 - NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93 - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO 118/2021 - CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 21/12/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II) - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 21 de dezembro de 2022 com término em 20 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Data da assinatura: 19/12/2022.

PA: 971/2017 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO X - CONTRATO 88/2017 - CONTRATADA: TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 18/09/2017 e respectivo aditamento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, transporte e conservação urbana com serviços afins, conforme Termo de Referência - Vigência: O contrato original fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, em caráter excepcional, contados a partir de 23 de dezembro de 2022 a terminar em 22 de março de 2023, podendo, a critério da Administração Pública, rescindir antecipadamente o presente instrumento contratual - R\$ 2.695.074,57 (Dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) - Data da assinatura: 23/12/2022.

PA: 827/2019 - NOS TERMOS DO §1º, DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - TERMO DE ADITAMENTO V - CONTRATO 64/2019 - CONTRATADA: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 09/09/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de Orçamento –



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 8

Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; IPTU, ITBI - Outras Receitas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa; ISS - Taxas e Dívida Ativa; IPTU, ITBI WEB – (emissão de 2^{as} vias de carnês e certidões de débito); ISS WEB (emissão de 2^{as} vias de carnês e certidões de débito e Alvará); Administração de Pessoal; Portal do Servidor; Patrimônio; Protocolo, Almoxarifado (4 Unidades); Compras e Licitações, Gestão de Contratos, Registro de Preços, Pregões atendendo à L.C. 123/06 e L.C 147/14 e ao AUDESP Fase IV; Cemitério; Ajuizamento Eletrônico em “LOTE”, junto ao Tribunal de Justiça; Controle Interno; Frotas; Portal da Transparência e Banco de Leis; abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal, conforme solicitado pelo respectivo Setor desta Administração, para a Prefeitura Municipal de Cajamar (conforme solicitado pelo respectivo Setor desta Administração); nos termos do Anexo II do Edital - Valor Total do acréscimo: R\$ 258.476,76 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)- Data da assinatura: 23/12/2022.

PA: 13.601/2019 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO V - CONTRATO 46/2020 - CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 24/04/2020, que tem por objeto contratação de empresa especialista em engenharia civil visando a construção do Centro Médico Cajamar, conforme Projeto Básico, Memorial Descrito e Planilha Orçamentária - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 26 de dezembro de 2022 com termino em 24 de junho de 2023, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Data da assinatura: 26/12/2022.

PA: 10.890/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO 69/2022 - CONTRATADA: ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA

Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 29/09/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros) e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e bens móveis, através de plataforma eletrônica e por Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados à partir de 30 de dezembro de 2022, com término previsto em 29 de março de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Data da assinatura: 30/12/2022.

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência do edital supramencionado.

Considerando erro referencial de digitação dos LOTES 2, 3 e 5, das empresas previamente credenciadas, a Prefeitura de Cajamar, através da sua Pregoeira, torna-se público que retomará os trabalhos da fase de lances dos referidos.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 10/01/2023 ÀS 14H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 06 de janeiro de 2022 - Kimily L. Freitas – Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

Monitor Educacional				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
63	BEATRIZ RODRIGUES BATISTA	44023	65,00	Não
64	CÁTIA APARECIDA OLIVEIRA BARROS	30868	65,00	Não
65	MARCO AURÉLIO CLEMENTE	50569	65,00	Não
66	LUIS RICARDO BARBOSA DE FREITAS	48630	65,00	Não
67	ANDRESSA RAFAELE GIRON CARRERA	31606	65,00	Não
68	EDINILZA GONÇALVES LIMA	48565	65,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 9

o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social. Os documentos podem ser enviados também, de forma digital através do e-mail ligia.lima@cajamar.sp.gov.br. Cajamar de 06 de janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 04/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

PROCURADOR JURÍDICO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	TAUHANA DE FREITAS KAWANO	9711	113,00	Não
2	CONRADO AUGUSTO MARCHIORI SASSO	6231	111,00	Não
3	MARCIA DOS SANTOS BARBOSA	6489	109,50	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social. Os documentos podem ser enviados também, de forma digital através do email ligia.lima@cajamar.sp.gov.br. Cajamar de 06 de Janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022
CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 10/01/2023 - terça-feira

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG
9:00	Cíntia Aparecida Santos da Silva Lima	42.408.044-8
9:00	Andréa da Silva Menezes	50.541.407-7
9:00	Lisa Batista Sant'Anna Franco	33.732.434-7
9:00	Gabrieli Miranda de Souza	53.807.175-8



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 10

9:00	Islane de Jesus Brito Silva	55.722.549-8
9:00	Taís Aparecida Santos Oliveira	57.614.237-2
9:30	Veronica Alves Soares	41.647.284-9
9:30	Rosangela Santos Costa	44.304.521-5
9:30	Talita Aline Lins de Souza	41.334.055-7
9:30	Mariana Silva Godoi da Costa	38.173.203-4
9:30	Cibele Angelita Alves	18.927.068-8
9:30	Thaís de Lima Gomes	50.396.022-6
10:00	Damaris Andriely de Oliveira Mina	54.755.903-3
10:00	Jaqueline Vieira Braghim de Paula	44.228.739-2
10:00	Rosana Vieira	28.616.099-7
10:00	Cristiane Franco Oliveira Jacinto	21.853.100-X
10:00	Thaylla Martins Diorio	43.836.885-X
10:00	Fabiane kelly Avelino Cherubim	42.477.767-8
10:30	Lidiane Taine Sanches Moda	41.500.613-2
10:30	Mônica Patrícia Ferreira da Fonseca Souza	39.151.088-5
10:30	Naara Gonçalves de Alencar	38.875.322-5
10:30	Thamiris Aparecida dos Santos Cambuhy	34.524.246-4
10:30	Juliana da Silva	42.203.028-4
10:30	Vanessa Shimabukuro	41.641.130-7
11:00	Fabiola Neri da Silva Souza	42.433.416-1
11:00	Léya Alves da Silva de Sá	33.050.821-0
11:00	Marília Carvalho de Oliveira	50.392.039-3
11:00	César Henrique de Moraes	44.990.452-0
11:00	Clara Regiane Madeira	42.868.188-8
11:00	Daiane Fernanda Magalhães Simão	14.718.138
13:00	Sidneia Alves Brandão de Oliveira	33.531.126-X
13:00	Jeane Soares de Almeida	42.551.193-5
13:00	Ana Maria Ribeiro de Almeida	7.027.481
13:00	Avanete Oliveira Coimbra	27.286.269-1
13:00	Carla Ludmilla de Paula Ferreira Dias	41.924.877-8



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 11

13:00	Fabiana de Oliveira Alves Rosa	29.941.044-4
13:30	Marcela Nardo Vitore Balas	38.862.981-2
13:30	Maria Cintia Morais Pereira	47.737.411-6
13:30	Ana Lucia Longuini da Silva Cardoso	42.011.857-3
13:30	Valéria Da Rocha	21.563.719-7
13:30	Ana Paula de Lima Lopes Santos	47.992.505-7
13:30	Maria Isabela Godoy	55.701.335-5
14:00	WalesKa Costa Reis Cesna	34.821.064-4
14:00	Tatiane Coutinho Galleotti Santos	27.676.910-7
14:00	Adriana Paula Gaio Thame	24.280.012-9
14:00	Márcio Leite Rangon	17.181.623-7
14:00	Bruna Lorrany Lima Oliveira	59.767.547-8
14:00	Gabriel Ghisi Pupo	50.262.535-1
14:30	Virgínia Vieira de Melo	41.645.425-2
14:30	Viviane Aparecida Melle	30.746.884-7
14:30	Vânia Pires da Silva	32.529.260-7
14:30	Lucélia Lucia de Oliveira Reis	42.657.635-4
14:30	Naara Gonçalves de Alencar	38.875.322-5
14:30	Inaura Karine Nascimento Silva	38.915.211-0
15:00	Aline Aparecida Ferreira Fagundes	41.936.482-1
15:00	Shirlei Marcell Santana	19.712.646-7
15:00	Bruna Ferreira	47.183.299-6
15:00	Jéssica Aparecida Pereira	36.272.315-1
15:00	Cristiane Bertok Travalin	52.487.100-0

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 17/01/2023 - terça-feira

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG
9:00	Júlia Padilha Leopardi	48.746.767-X



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 12

9:00	Cirlei Batista de Moura Oliveira	46.082.138-6
9:00	Luiz Henrique Martins de Andrade	5.239.153
9:00	Dalila Mendes Nascimento	37.430.203-0
9:00	Marta da Silva Spinelli	56.371.186-3
9:00	Franciléia Silva Santos	42.831.138-6
9:30	Gabrielle Audrey de Sousa Costa	43.729.050-5
9:30	Karina Moreira de Almeida	40.225.655-4
9:30	Rosimeire Antonia Prate	33.002.338-X
9:30	Rafaela Souza de Oliveira	53.760.468-6
9:30	Rosimeire Amorim Xavier Rodrigues	34.268.492-9
9:30	Eduarda Crisitina Souza	43.926.071-1
10:00	Ronaldo de Matos Souza	43.170.885-X
10:00	Luana Ferreira de Lima	45.963.536-0
10:00	Geysa do Nascimento	40.485.554-4
10:00	Rosângela Carvalho de Oliveira	20.413.690-8
10:00	Michelle Gomes da Silva	42.816.859-0
10:00	João Gilberto Mário Junior	47.326.977-6
10:30	Daniele Senário Oliveira	50.636.970-5
10:30	Wellington Ferreira Doria	49.292.527-6
10:30	Luiz Fabiano Oliveira	25.740.753-4
10:30	Silvio Cesar Montes	19.803.073-3
10:30	Antonio Luís Mendes Chagas	67.239.717-1
10:30	Gabriel Ghisi Pupo	50.262.535-1
11:00	Juliana de Oliveira Gomes	49.862.581-3
11:00	Eduardo Luis Prado	42.082.840-0
11:00	Karina Vernizzi Santos	44.991.803-8
11:00	Clara Avila Ornellas	66.612.926-5
11:00	Edna do Nascimento Penteado	41.843.761-0
11:00	Deverson Antonio Masotti	27.406.398-0
13:00	Catia Aparecida Ramos Alves	22.927.530-8
13:00	Amanda Andrade Torres	41.465.401-8



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 13

13:00	Cleide Coladelli dos Santos	23.253.729-X
13:00	Agna Raimunda da Silva	27.770.319-0
13:00	Juliana Soares Ferreira	34.067.847-1
13:00	Fernanda Feitosa de Barros Spitzer	33.048.643-3
13:30	Régis Aparecido Tardocchi	34.489.131-8
13:30	Gisele Aparecida Andrade Franzoni	41.031.684-2
13:30	Mário Sérgio Cervoni	44.613.559-8
13:30	Flávio de Arruda Saron	33.423.569-8
13:30	Vinicius Maldonado Buzignani	52.935.853-0
13:30	Marcos Gualberto Ruivo	33.506.964-2
14:00	Rafael Sampaio Berto	35.241.698-1
14:00	Jonathas Jesus dos Santos	66.972.053-7
14:00	Rodrigo Estéfano Herman de Araujo	42.892.480-3
14:00	Luiz Gonzaga dos Santos Neto	37.290.377-0
14:00	Andrew Mosse	35.457.108-4
14:00	Eduardo da Silva Santos	2.819.392
14:30	Eliane dos Santos Ferreira	MG - 11.283.775
14:30	Manoel Carlos dos Reis	17.417.166-3
14:30	Cristiane Alves de Oliveira Abril	27.570.118-9

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 5 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADO RIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao (à) Sr (a) SANDRA REGINA BERRO, Portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº. 20.210.142-3, Inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 096.795.078-31, e no PIS/PASEP nº 122.60103.47.4, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA, nível de vencimento nº. A, Referência I, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 132/2005, lotado no FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 F; com efeitos financeiros a partir de 01/02/2023.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 14

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao (à) Sr(a) LUCINÉIA NERI, Portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº. 25.240.933-4, Inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 150.418.458-08, e no PIS/PASEP n.º 170.42348.70.0, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível de vencimento nº. CII, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 132/2011, lotado no FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 I; PA/Benefício nº: 2022.04.14671P; com efeitos financeiros a partir de 01/02/2023.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022